

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) ° ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho Normativo n.º

(d) ORDINÁRIO

de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em / /

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do

Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e) ORDINÁRIO	(f) ° orçamento suplementar
Corrente.....	3.248.650	
Receitas próprias (500)	103.800	
Receitas do estado (311)	3.144.850	
De capital.....	277.300	3.525.950
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)	277.300	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....		3.525.950
Despesa		
Corrente.....	3.519.650	
Receitas próprias (500)	101.000	
Receitas do estado (311)	3.418.650	
De capital.....	6.300	3.525.950
Receitas próprias (500)	2.800	
Receitas do estado (311)	3.500	
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....		3.525.950

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ANGRA DO HEROISMO, em 09 de janeiro de 2019.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

DROC - MOD. OR / 27

O CONSELHO ADMINISTRATIVO



Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL	5 TOTAL RECEITAS
RECEITAS CORRENTES											
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES											
Taxas											
04	00	00									
04	01	00									
04	01	22		500	Propinas.....						
04	01	99		500	Taxas diversas.....						
Multas e outras penalidades											
04	02	01		500	Juros de mora.....						
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....						
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE											
Juros - sociedades financeiras											
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
Rendas											
05	10	01		500	Terrenos.....						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES											
Sociedades e quase-sociedades não financeiras											
06	01	01		311	Públicas.....						
06	01	02		500	Privadas.....						
Sociedades financeiras											
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
Administração central											
06	03	01			Estado.....						
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....						
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....						
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....	1	15.000				
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2	1.000	16.000			
Administração Regional											
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....						
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....	3	3.118.850				
06	04	01	02	311	Fundo Regional do Desporto.....						
06	04	01	03	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....			3.118.850			
Administração local											
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	4	10.000	10.000			
Instituições sem fins lucrativos											
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....						
Famílias											
06	08	01		500	Famílias.....						
Resto do mundo											
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....				3.144.850		
<i>A TRANSPORTAR:</i>											
							3.144.850	3.144.850	3.144.850		



Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
							1 ARTIGO	2 GRUPO	3 CAPÍTULO	4 TOTAL CORRENTES/CAPITAL		
					TRANSPORTE:.....							
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
07	01	00			Venda de bens							
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....							
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	5	800					
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas							
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	6	45.000					
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	7	50.000					
07	01	08			Mercadorias							
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....	8	3.000					
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....							
07	01	11			Produtos acabados e intermédios							
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....							
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....							
07	01	99		500	Outros.....			98.800				
07	02	00			Serviços							
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....							
07	02	99		500	Outros.....				98.800			
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
08	01	00			OUTRAS							
08	01	99		500	Outras.....	9	5.000	5.000	5.000		3.248.650	
					RECEITAS DE CAPITAL							
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
10	04	00			Administração regional							
10	04	01			Região Autónoma dos Açores							
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	10	277.300	277.300	277.300			
10	09	00			Resto do Mundo							
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....							
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS							
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos							
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....							
				500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						277.300	3.525.950

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	A linha				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
<u>DESPESAS CORRENTES</u>											
01	00	00			<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>						
01	01	00			<u>Remunerações certas e permanentes</u>						
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....						
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....						
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1	1.550.000				
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....						
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	2	300.000				
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....						
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	3	5.000				
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	4	2.000				
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....						
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	10		311	Gratificações.....	5	45.000				
01	01	10		500	Gratificações.....						
01	01	11		311	Representações.....						
01	01	11		500	Representações.....						
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	6	120.000				
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....						
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	7	320.000				
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....						
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	8	90.000				
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....			2.432.000			
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>						
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....						
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....						
01	02	04			Ajudas de custo						
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	9	2.500				
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....	10	250				
01	02	05		311	Abono para falhas.....	11	1.000				
01	02	05		500	Abono para falhas.....						
01	02	06		311	Formação.....						
01	02	06		500	Formação.....						
<i>A TRANSPORTAR:</i>								2.435.750	2.432.000		

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					<i>TRANSPORTE:</i>		2.435.750	2.432.000			
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....	12	23.000				
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....						
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....			26.750			
01	03	00			Segurança Social						
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens						
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	13	300				
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	14	7.500				
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....						
01	03	04		311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....						
01	03	04		500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....						
01	03	05			Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....	15	350.000				
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....	16	194.000				
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....						
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	17	300				
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	08		311	Outras pensões.....						
01	03	08		500	Outras pensões.....						
01	03	10			Outras despesas de segurança social						
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....	18	900				
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....			553.000	3.011.750		
02	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
02	01	00			Aquisição de bens						
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....	19	6.000				
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....	20	1.000				
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....	21	4.000				
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....						
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....	22	5.600				
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		3.028.350	3.011.750	3.011.750		





Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)							
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5			
									RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
				<i>TRANSPORTE:</i>						3.028.350	3.011.750	3.011.750		
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas									
02	01	05	A)	311	Refeitórios escolares.....	23								
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	24								
02	01	05	B)	311	Bufetes escolares.....									
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	25								
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	26								
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....									
02	01	05	D)	311	Outros.....	27								
02	01	05	D)	500	Outros.....									
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar									
02	01	06	A)	311	Refeitórios escolares.....									
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....									
02	01	06	B)	311	Bufetes escolares.....									
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....	28								
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....									
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....									
02	01	06	D)	311	Outros.....									
02	01	06	D)	500	Outros.....									
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....									
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....									
02	01	08		311	Material de Escritório.....	29								
02	01	08		500	Material de Escritório.....									
02	01	09		311	Produtos quimicos e farmacêuticos.....									
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....									
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....									
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....									
02	01	11		311	Material de consumo clinico.....	30								
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....									
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....									
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....									
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....									
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....									
02	01	14		311	Outro material-peças.....									
02	01	14		500	Outro material-peças.....									
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....									
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....									
02	01	16			Mercadorias para a venda									
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	31								
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	32								
02	01	16	B)	311	Outros.....									
02	01	16	B)	500	Outros.....									
				<i>A TRANSPORTAR:</i>						3.188.700	3.011.750	3.011.750		



Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	A/linha				1	2	3	4	5	
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
					<i>TRANSPORTE:</i>			3.188.700	3.011.750	3.011.750		
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....	33		1.000				
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....							
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....							
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....							
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....							
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....							
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	34		15.000				
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....	35		3.000				
02	01	21		311	Outros bens.....	36		4.500				
02	01	21		500	Outros bens.....				200.450			
02	02	00			Aquisição de serviços							
02	02	01		311	Encargos das instalações.....	37		42.000				
02	02	01		500	Encargos das instalações.....							
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....	38		15.000				
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....							
02	02	03		311	Conservação de bens.....	39		7.500				
02	02	03		500	Conservação de bens.....							
02	02	04		311	Locação de edifícios.....							
02	02	04		500	Locação de edifícios.....							
02	02	05		311	Locação de material de informática.....							
02	02	05		500	Locação de material de informática.....							
02	02	08		311	Locação de outros bens.....							
02	02	08		500	Locação de outros bens.....							
02	02	09			Comunicações							
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....							
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....							
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....							
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....							
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....							
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....							
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....	40		550				
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....							
					<i>A TRANSPORTAR:</i>			3.277.250	3.212.200	3.011.750		

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea				1	2	3	4	5
						RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
					TRANSPORTE:.....		3.277.250	3.212.200	3.011.750		
02	02	09	E)	311	Comunicações - Outros serviços conexos.....	41	4.500				
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....						
02	02	09	F)	311	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....	42	2.000				
02	02	09	F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10			Transportes						
02	02	10	A)	311	Transportes escolares.....	43	113.500				
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....	44	2.500				
02	02	10	B)	311	Outros.....	45	1.000				
02	02	10	B)	500	Outros.....						
02	02	11		311	Representação dos serviços.....						
02	02	11		500	Representação dos serviços.....						
02	02	12			Seguros						
02	02	12	A)	311	Seguro Escolar.....	46	2.500				
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....						
02	02	12	B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais.....	47	2.800				
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	C)	311	Outros.....	48	2.000				
02	02	12	C)	500	Outros.....						
02	02	13			Deslocações e estadas						
02	02	13	A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	B)	311	Deslocações e estadas em território nacional.....	49	4.500				
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....	50	250				
02	02	14		311	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15		311	Formação.....						
02	02	15		500	Formação.....						
02	02	16		311	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17		311	Publicidade.....						
02	02	17		500	Publicidade.....						
02	02	18		311	Vigilância e segurança.....	51	6.000				
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....						
02	02	19		311	Assistência técnica.....	52	2.000				
02	02	19		500	Assistência técnica.....						
02	02	20		311	Outros trabalhos especializados.....						
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....						
02	02	22		311	Serviços de saúde.....						
02	02	22		500	Serviços de saúde.....						
02	02	23		311	Outros serviços de saúde.....						
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....						
02	02	24		311	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25		311	Outros serviços.....						
02	02	25		500	Outros serviços.....						
					A TRANSPORTAR:.....						
							208.600	409.050			
						3.420.800	3.420.800	3.420.800			

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	A linha				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					<i>TRANSPORTE:</i>		3.420.800	3.420.800	3.420.800		
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras						
04	01	02		500	Privadas.....						
04	04	00			Administração Regional						
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....						
04	06	00			Segurança Social						
04	06	00		311	Segurança Social.....	53	22.000				
04	06	00		500	Segurança Social.....			22.000			
04	08	00			Famílias						
04	08	02			Outras						
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	B)	311	Outros.....	54	68.000				
04	08	02	B)	500	Outros.....						
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social						
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....	55	2.000				
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....						
04	08	04	B)	311	Subsidio de alojamento.....						
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....			70.000	92.000		
05	00	00			SUBSÍDIOS						
05	08	00			Famílias						
04	08	03		500	Outros.....						
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
06	02	00			Diversas						
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....						
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....						
06	02	03			Outras						
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....	56	1.850				
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....						
06	02	03	N)	311	PROFIJ.....						
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....						
06	02	03	O)	311	Outros.....						
06	02	03	O)	500	Outros.....	57	5.000	6.850	6.850	3.519.650	
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		3.519.650	3.519.650	3.519.650	3.519.650	



Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)					
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5	
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS	
					TRANSPORTE.....		3.519.650	3.519.650	3.519.650	3.519.650		
					DESPESAS DE CAPITAL							
					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
					Investimentos							
07	00	00										
07	01	00										
07	01	03		311	Edifícios.....							
07	01	03		500	Edifícios.....							
07	01	04		311	Construções diversas.....							
07	01	04		500	Construções diversas.....							
07	01	06		311	Material de transporte.....							
07	01	06		500	Material de transporte.....							
07	01	07		311	Equipamento de informática.....	58	2.000					
07	01	07		500	Equipamento de informática.....	59	1.500					
07	01	08		311	Software informático.....							
07	01	08		500	Software informático.....	60	1.300					
07	01	09		311	Equipamento administrativo.....							
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....							
07	01	10		311	Equipamento básico.....	61	1.500					
07	01	10		500	Equipamento básico.....							
07	01	11		311	Ferramentas e utensílios.....							
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....							
07	01	12		311	Artigos e objectos de valor.....							
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....							
07	01	15		311	Outros investimentos.....							
07	01	15		500	Outros investimentos.....			6.300	6.300	6.300	3.525.950	





Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Verba referente à transferência da Agência Nacional Proalv - Erasmus+</p> <p>Verba referente à transferência do IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas</p> <p>2 Verba referente à transferência do Orçamento da Região</p> <p>3 Autónoma dos Açores Administração Regional - DRE</p> <p>4 Verba referente à transferência do Orçamento da Região Autónoma dos Açores - Administração Local Local</p> <p>5,6,7,8 e 9 Verba referente à previsão de receita própria</p> <p>Verba referente à transferência do Orçamento da Região</p> <p>10 Autónoma dos Açores</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com pessoal dos quadros	
2	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com pessoal contratado a termo	
3	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com pessoal em regime de tarefa ou avença	
4	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com pessoal a aguardar aposentação	
5	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com gratificações	
6	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com subsidio de refeição	
7	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com subsidio de férias e natal	
8	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com remunerações por doença e maternidade	
9 e 10	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com ajudas de custo em território nacional	
11	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com abono para falhas	
12	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com remuneração complementar	
13 e 14	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com complemento e subsidio familiar a crianças e jovens	
15 e 16	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações - Ent. Patronal	
17	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com acidentes em serviço e doenças profissionais	
18	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com parentalidade	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
19 e 20	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com aquisição de matérias-primas e subsidiárias	
21	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com aquisição de combustíveis e lubrificantes	
22	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com limpeza e higiene	
23 e 24	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com aquisição de refeições confeccionadas	
25 e 28	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com aquisição de géneros para os bufetes	
26	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com aquisição de leite escolar	
27	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com outras refeições	
29	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com aquisição de material de escritório	
30	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com aquisição de material de consumo clínico	
31 e 32	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com aquisição de bens para a papelaria	
33	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com aquisição de ferramentas e utensílios	
34 e 35	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com aquisição de material de educação cultura e recreio	
36	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com aquisição de outros bens	
37	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com encargos das instalações	
38	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com serviços de limpeza e higiene	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
39	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com conservação de bens	
40, 41 e 42	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com comunicações	
43,44 e 45	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com transportes escolares	
46, 47 e 48	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com seguro escolar, seguro de Programas Ocupacionais e outros	
49 e 50	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com deslocações estadas em território nacional	
51	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com serviços de vigilância e segurança	
52	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com serviços de assistência técnica	
53	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com Segurança Social de Programas Ocupacionais	
54	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com subsídios - Programas Ocupacionais	
55	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com aquisição de próteses e ortóteses	
56	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com aquisição de material de apoio pedagógico	
57	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com outros encargos	
58 e 59	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com aquisição de equipamento informático	
60	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com aquisição de software informático	
61	Proposta de verba destinada a assegurar as despesas com equipamento básico	


(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p>Vila de São Sebastião, 09 de janeiro de 2019</p> <p>O CONSELHO ADMINISTRATIVO</p> 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)